



**PORTARIA N.º 206/2024**

de 13 de setembro de 2024

**“Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo 002/2024 para  
provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal  
de Tuiuti-SP”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica Prorrogado por 03 (três) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo 0022024 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti, homologado em 14 de março de 2024, para o cargo de Servente;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 13 de setembro de 2024.

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de setembro de 2024.